Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MACHADO:54330203120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=37080205000134, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE AUGUSTO MACHADO:54330203120

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VI ▪ **Edição nº 1.445** ▪ **Alcinópolis, sexta-feira, 15 de março de 2024**

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito ..... Dalmy Crisóstomo da Silva

Vice-Prefeito ..... Valter Roniz Dias de Souza

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças ..... Célia Regina Furtado dos Santos

Secretário Municipal de Saúde Pública ..... João Abadio de Oliveira Neto

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte ..... Jesus Aparecido de Lima

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos ..... Evaldo Gomes Furtado

Secretário Municipal de Ação Social ..... Alcir Gonçalves Dias

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente ..... Nahur Tito Queiroz de Britto

PODER LEGISLATIVO

Presidente ..... Valdeci Lima de Oliveira

Vice-Presidente ..... Helder Costa Carneiro

Primeira Secretária ..... Isabel de Souza Silveira

Segunda Secretária ..... Onilza Matias de Sousa

Vereador ..... Fernando Henrique Nicoletti

Vereador ..... Ângelo Ferreira de Souza

Vereadora ..... Paula Magda Gomes de Morais

Vereadora ..... Rosangela Garcia de Campos

Vereador ..... Ademir Luiz Müller

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 – Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
AV. Averaldo F. Barbosa, 259 – Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 25 páginas

Poder Executivo.....03

Lei.....03

Lei nº 561/2024.....03

Atos de Licitação.....03

Autorização da Autoridade Competente.....03

Termo de Adjudicação - Dispensa nº 002/2024.....03

Termo de Homologação - Dispensa nº 002/2024.....03

Despacho Análise para Anulação de Licitação - Dispensa nº 006/2024.....04

Extrato do Termo Aditivo.....04

Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 271/2023.....04

Demonstrações Contábeis.....05

Balanço Geral 2023 -Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo.....05

Notas Explicativas-Balanço Geral 2023 -Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo.....15

Poder Legislativo.....21

Portaria nº 006/2024.....21

Publicações a Pedido.....23

Resolução nº 015/2023.....23

Resolução nº 016/2024.....23

Resolução nº 017/2024.....24

Resolução 001/2024 - CMDCA.....24

Parecer - CMDCA.....25

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 561/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

"Institui o "Janeiro Branco" no Município de Alcinópolis/ MS, dedicado à promoção da saúde mental."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Alcinópolis o "Janeiro Branco", a ser realizado anualmente durante o mês de janeiro, com o objetivo de promover a conscientização e a prevenção da saúde mental.

Art. 2º - Durante o mês de janeiro, o poder público municipal, em parceria com entidades da sociedade civil e instituições de saúde, promoverá ações educativas e preventivas sobre saúde mental, incluindo:

I - Palestras e seminários;
II - Divulgação de informações sobre saúde mental;
III - Atividades que promovam o bem-estar e a saúde mental.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei para garantir sua efetiva implementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis - MS, 13 de março de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Acolhendo as justificativas apresentadas pela Sr. Agente de Contratação, diante da Declaração de disponibilidade financeira e orçamentária, bem como dos fundamentos apresentados pelo Parecer Jurídico, **AUTORIZO** com fundamento no art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021, a contratação por Dispensa de Licitação em razão do valor (art. 72, II da Lei n. 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviço em limpeza do reservatório de água, em favor da empresa **JJ DEDETIZAÇÃO MS LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.086.111/0001-35, no valor total de **R$ 3.943,00 (três mil e novecentos e quarenta e três reais).**

Alcinópolis/MS, 14 de março de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS, através do prefeito municipal senhor Dalmy Crisóstomo da Silva**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve adjudicar, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, a proposta da empresa**: JJ DEDETIZAÇÃO MS LTDA** CNPJ. n° 38.086.111/0001-35, no **R$ 3.943,00 (três mil e novecentos e quarenta e três reais)**, declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Dispensa Nº. **002/2024,** no processo **159/2024**, Contratação de empresa para prestação de serviço em limpeza do reservatório de água.

Alcinópolis-MS, 14 de março 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

T E R M O D E H O M O L O G A Ç Ã O
PROCESSO Nº 159/2024 DISPENSA Nº 002/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em limpeza do reservatório de água.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a adjudicação, referente ao Processo supracitado, em favor do vencedor, relacionado no Resultado deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei

Federal 14.133/21 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.
Empresa Vencedora:
JJ DEDETIZAÇÃO MS LTDA,
CNPJ: 38.086.111/0001-35
Valor de R$ 3.943,00 (três mil e novecentos e quarenta e três reais).

Alcinópolis-MS, 14 de março de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito do Munícipio de Alcinópolis.

DESPACHO ANÁLISE PARA ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2024

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Inspeção Técnica Veicular Periódica Semestral, para atender as necessidades do Transporte Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
A Comissão de Contratação do Município de Alcinópolis, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como:
Considerando a verificação de algumas inconsistências na exigência de documentos de habilitação da Dispensa supracitada
Considerando que inúmeras exigências não são aplicáveis e outras exigências que poderiam se enquadrar no presente objeto, não foram solicitadas.
Considerando a análise técnica realizada pela Assessoria deste Setor de Licitações.

DECIDE:
Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, opina em **ANULAR** o processo de contratação direta objeto da dispensa presencial nº 006/2024, tendo os atos praticados nos autos considerando os fatos expostos no certame, determinando à Secretaria demandante que apresente novamente termo de referência, para abertura de novo procedimento licitatório.

Encaminhamento para autoridade superior:

Encaminhamentos este despacho para autoridade hierarquicamente superior, na forma da Lei, para devida análise e conclusões.
Em virtude da decisão prolatada, os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data da publicação desta, abre-se prazo recursal, conforme Art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei 14.133/2021, **§ 2º e § 5º**.

Alcinópolis-MS, 14 de março de 2024

Eucione Batista Messias Carrijo
Agente de Contratação e Presidente da Comissão de Contratação

Jucileia Gomes Aquino
Comissão de Contratação

Camila Silva de Jesus
Comissão de Contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2023
Dispensa Licitatória

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADOS: **GEDIEL CARVALHO DE OLIVEIRA**

OBJETO: ***"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original****, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais* ***02 (dois) meses****, nos termos da Lei 8.666/93,* ***no período de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de abril de 2024****."*

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração. Ademais, a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 passou a vigorar a partir de 01.01.2024. Entretanto, este contrato iniciou-se com a Lei nº 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 09.02.2024.

Assinam: ALCIR GONÇALVES DIAS e GEDIEL CARVALHO DE OLIVEIRA.

Alcinópolis-MS, 09 de fevereiro de 2024.

ALCIR GONÇALVES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
GESTOR DO FUNDO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ALCINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ALCINÓPOLIS

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 12/03/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	485.923,18	485.923,18	437.821,03	- 48.102,15
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	450.923,18	450.923,18	344.146,91	- 106.776,27
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	450.923,18	450.923,18	344.146,91	- 106.776,27
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	75.254,12	70.254,12
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	75.254,12	70.254,12
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	18.420,00	- 11.580,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	30.000,00	30.000,00	18.420,00	- 11.580,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	485.923,18	485.923,18	437.821,03	- 48.102,15
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	485.923,18	485.923,18	437.821,03	- 48.102,15
73	DÉFICIT (VI)	1.069.076,82	734.340,58	532.632,02	- 201.708,56
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.555.000,00	1.220.263,76	970.453,05	- 249.810,71
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.193.500,00	1.022.523,92	966.953,05	841.685,39	841.138,73	55.570,87
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	1.193.500,00	1.022.523,92	966.953,05	841.685,39	841.138,73	55.570,87
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	361.500,00	197.739,84	3.500,00	3.500,00	3.500,00	194.239,84
84	Investimentos	361.500,00	197.739,84	3.500,00	3.500,00	3.500,00	194.239,84
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.555.000,00	1.220.263,76	970.453,05	845.185,39	844.638,73	249.810,71
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	1.555.000,00	1.220.263,76	970.453,05	845.185,39	844.638,73	249.810,71
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	1.555.000,00	1.220.263,76	970.453,05	845.185,39	844.638,73	249.810,71
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	162.788,08	107.334,47	107.334,47	55.453,61	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	162.788,08	107.334,47	107.334,47	55.453,61	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	302.899,48	302.899,45	302.899,45	0,03	0,00
105	Investimentos	0,00	302.899,48	302.899,45	302.899,45	0,03	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	465.687,56	410.233,92	410.233,92	55.453,64	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	8.541,62	8.541,62	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	8.541,62	8.541,62	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	8.541,62	8.541,62	0,00	0,00

Nota Explicativa

ALCINOPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ALCINÓPOLIS

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 12/03/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	437.821,03	587.360,85	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	970.453,05	1.590.409,60
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	400.460,95	219.263,80	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	970.453,05	1.590.409,60
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	37.360,08	368.097,05
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	1.097.034,55	1.106.736,00	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	1.097.034,55	1.106.736,00	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	1.097.034,55	1.106.736,00	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	167.729,44	500.892,90	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	452.679,59	168.940,07
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	125.267,66	465.687,56	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	410.233,92	120.925,42
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	546,66	8.541,62	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	8.541,62	13.409,26
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	32.602,25	26.342,32	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	32.532,85	26.342,32
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	9.312,87	321,40	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	1.371,20	8.263,07
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	657.062,21	221.422,13	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	936.514,59	657.062,21
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	657.062,21	221.422,13	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	936.514,59	657.062,21
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	2.359.647,23	2.416.411,88	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	2.359.647,23	2.416.411,88

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.460,95	0,00	400.460,95	219.263,80	0,00	219.263,80
210	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	37.360,08	0,00	37.360,08	368.097,05	0,00	368.097,05

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ALCINÓPOLIS

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 12/03/2024

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	936.514,59	665.003,88
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	936.514,59	657.062,21
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	7.941,67
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	485.284,84	199.721,74
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2023	2022
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	616,06	8.541,62
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	546,66	8.541,62
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	69,40	0,00
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.421.183,37	856.184,00
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	1.421.183,37	856.184,00
81	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	1.421.183,37	856.184,00
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	564.999,37	648.171,13

35	Imobilizado	0	485.284,84	199.721,74
36	Bens Móveis	0	12.775,98	9.275,98
37	Bens Imóveis	0	493.345,21	190.445,76
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	20.836,35	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	1.421.799,43	864.725,62

82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	564.799,57	640.171,13
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	856.184,00	208.012,87
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.421.799,43	864.725,62

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
95	ATIVO (I)	0	1.421.799,43	864.725,62
96	Ativo Financeiro	0	936.514,59	665.003,88
97	Ativo Permanente	0	485.284,84	199.721,74
98	PASSIVO (II)	0	125.883,72	474.229,18
99	Passivo Financeiro	0	125.883,72	474.229,18
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	1.295.915,71	390.496,44

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	908.100,49	838.614,30
109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
111	Obrigações Contratuais	0	908.100,49	838.614,30
112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA²	2023	2022
114	1.500.0000	0	405.173,74	-177.322,35
115	1.500.1001	0	0,00	0,00
116	1.500.1002	0	0,00	0,00
117	1.800.0000	0	0,00	0,00
118	1.550.0000	0	0,00	0,00
119	1.753.0000	0	0,00	0,00
120	1.544.0000	0	0,00	0,00
121	1.759.0000	0	0,00	0,00
122	1.659.0000	0	0,00	0,00
123	1.599.0000	0	0,00	0,00
124	1.600.0000	0	0,00	0,00
125	1.569.0000	0	0,00	0,00
126	1.750.0000	0	0,00	0,00
127	1.751.0000	0	0,00	0,00
128	1.540.0000	0	0,00	0,00
129	1.540.1070	0	0,00	0,00
130	1.570.0000	0	0,00	0,00
131	1.631.0000	0	0,00	0,00
132	1.665.0000	0	0,00	0,00
133	1.700.0000	0	405.457,13	368.097,05
134	1.571.0000	0	0,00	0,00
135	1.632.0000	0	0,00	0,00
136	1.665.3110	0	0,00	0,00
137	1.701.0000	0	0,00	0,00
138	1.572.0000	0	0,00	0,00
139	1.660.0000	0	0,00	0,00
140	1.899.7407	0	0,00	0,00
141	1.621.0000	0	0,00	0,00
142	1.551.0000	0	0,00	0,00
143	1.634.0000	0	0,00	0,00
144	1.669.0000	0	0,00	0,00
145	1.800.1111	0	0,00	0,00
146	1.801.2111	0	0,00	0,00
147	1.802.0000	0	0,00	0,00
148	2.802.0000	0	0,00	0,00
149	1.541.0000	0	0,00	0,00
150	1.541.1070	0	0,00	0,00
151	1.760.0000	0	0,00	0,00
152	1.761.0000	0	0,00	0,00
153	1.542.0000	0	0,00	0,00
154	1.542.1070	0	0,00	0,00
155	1.622.0000	0	0,00	0,00
156	1.706.3110	0	0,00	0,00
157	1.604.0000	0	0,00	0,00
158	1.880.0000	0	0,00	0,00
159	1.898.0000	0	0,00	0,00
160	1.749.0000	0	0,00	0,00
161	1.716.0000	0	0,00	0,00

162	1.717.0000	0	0,00	0,00
163	1.749.7336	0	0,00	0,00
164	1.718.0000	0	0,00	0,00
165	1.707.0000	0	0,00	0,00
166	1.708.0000	0	0,00	0,00
167	1.752.0000	0	0,00	0,00
168	1.757.0000	0	0,00	0,00
169	1.758.0000	0	0,00	0,00
170	1.710.0000	0	0,00	0,00
171	1.899.7407	0	0,00	0,00
172	1.661.0000	0	0,00	0,00
173	1.860.0000	0	0,00	0,00
174	1.861.0000	0	0,00	0,00
175	1.862.0000	0	0,00	0,00
176	1.705.0000	0	0,00	0,00
177	1.899.0000	0	0,00	0,00
178	1.754.0000	0	0,00	0,00
179	1.574.0000	0	0,00	0,00
180	1.755.0000	0	0,00	0,00
181	1.756.0000	0	0,00	0,00
182	1.501.0000	0	0,00	0,00
		0,00	810.630,87	190.774,70
Nota Explicativa				

Notas:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ALCINÓPOLIS

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 12/03/2024

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	1.534.855,58	1.694.096,85
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	344.146,91	196.083,28
3	Impostos	1	0,00	0,00
4	Taxas	1	344.146,91	196.083,28
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	1	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	75.254,12	32.397,57
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	75.254,12	32.397,57
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	1	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	1	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	1	1.115.454,55	1.465.616,00
24	Transferências Intragovernamentais	1	1.097.034,55	1.106.736,00
25	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	358.880,00
26	Transferências das Instituições Privadas	1	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	1	18.420,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	1	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	1	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1	1.534.855,58	1.694.096,85
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	969.856,21	1.045.925,72

47	Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	1	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	1	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	1	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	1	0,00	0,00
54	Pensões	1	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	1	0,00	0,00
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	1	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	1	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	969.856,21	1.045.925,72
60	Uso de Material de Consumo	1	61.242,87	84.554,91
61	Serviços	1	887.776,99	961.370,81
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	20.836,35	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	1	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	1	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	1	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	1	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	1	0,00	0,00
86	Tributárias	1	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
88	Contribuições	1	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
94	Premiações	1	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	1	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	1	0,00	0,00
97	Incentivos	1	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	1	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	969.856,21	1.045.925,72
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1	564.999,37	648.171,13

Nota Explicativa

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ALCINÓPOLIS

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 12/03/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	8.541,62	546,66	8.541,62	0,00	546,66
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	546,66	0,00	0,00	546,66
3	Restos a Pagar em 2022	8.541,62	0,00	8.541,62	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	465.687,56	125.267,66	410.233,92	55.453,64	125.267,66
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	125.267,66	0,00	0,00	125.267,66
10	Restos a Pagar em 2022	465.687,56	0,00	410.233,92	55.453,64	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	474.229,18	125.814,32	418.775,54	55.453,64	125.814,32

16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	32.602,25	32.532,85	0,00	69,40
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	474.229,18	158.416,57	451.308,39	55.453,64	125.883,72

Nota Explicativa

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ALCINÓPOLIS

Balanço Geral

Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2023

12/03/2024

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	FUMTUR - IRRF - PJ	0,00	6.503,40	6.434,00	0,00	69,40
2	MEIO AMB - ISSQN	0,00	26.098,85	26.098,85	0,00	0,00
		0,00	32.602,25	32.532,85	0,00	69,40

Nota Explicativa

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ALCINÓPOLIS

Balanço Geral

Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2023

12/03/2024

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	FUMTUR - IRRF - PJ	0,00	6.503,40	6.434,00	0,00	69,40
2	MEIO AMB - ISSQN	0,00	26.098,85	26.098,85	0,00	0,00
		0,00	32.602,25	32.532,85	0,00	69,40

Nota Explicativa

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ALCINÓPOLIS

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 12/03/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	0,00	0,00
2	Ingressos	1	1.576.770,70	1.720.760,57
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	344.146,91	196.083,28
4	Receita de Contribuições	1	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	1	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	1	0,00	0,00
7	Receita Industrial	1	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	1	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	1	75.254,12	32.397,57
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	1	41.915,12	26.663,72
11	Transferências Recebidas	1	1.115.454,55	1.465.616,00
12	Outros ingressos operacionais	1	0,00	0,00
13	Desembolsos	1	990.918,87	1.085.398,75
14	Pessoal e demais despesas	1	0,00	0,00
15	Juros e encargos da dívida	1	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	1	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	1	990.918,87	1.085.398,75
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1	585.851,83	635.361,82
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	0,00	0,00
20	Ingressos	1	0,00	0,00
21	Alienação de bens	1	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	1	0,00	0,00
24	Desembolsos	1	306.399,45	199.721,74
25	Aquisição de ativo não circulante	1	306.399,45	199.721,74
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	1	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	1	- 306.399,45	- 199.721,74
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	0,00	0,00
30	Ingressos	1	0,00	0,00
31	Operações de crédito	1	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	1	0,00	0,00
34	Desembolsos	1	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	1	0,00	0,00

37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	1	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1	279.452,38	435.640,08
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	657.062,21	221.422,13
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	936.514,59	657.062,21

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	350.000,00
43	da União	0,00	350.000,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	1.097.034,55	1.106.736,00
47	Outras transferências recebidas	18.420,00	8.880,00
48	Total das Transferências Recebidas	1.115.454,55	1.465.616,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	1.136.266,20	1.020.910,75
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	127.148,07	229.604,35
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.263.414,27	1.250.515,10

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO GERAL DE 2023

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, é um órgão do Poder Executivo Municipal que não se constitui em personalidade jurídica de Direito Público, mas tão somente em entidade contábil sem personalidade jurídica do Poder Executivo de sua Natureza Jurídica - Fundo Público, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 30.130.901/0001-69, domiciliado Avenida Olegário Barbosa da Silveira, 1344 – centro – Alcinópolis – MS, com as atividades da Administração Pública em Geral

O Fundo foi criado pela a Lei Municipal sob o nº 177 de 31 de março 2003, e atualizada pela Lei Municipal sob nº 429 de 27 de fevereiro de 2018, com a finalidade de proporcionar apoio e suporte financeiro às ações municipais nas áreas de meio ambiente e turismo no município de Alcinópolis.

O Município de Alcinópolis é considerado a Capital Estadual da Arte Rupestre do Mato Grosso do Sul, reconhecido através da Lei Estadual sob nº 4.306 de 21 de dezembro de 2012, por conter vários sítios arqueológicos dentro nas unidades de conservação ambiental do município.

O Gestor do Fundo de Meio Ambiente e Turismo é a Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente de Alcinópolis Srª. Bruna Barbosa nomeado no Cargo de Gestão até dia 30 de abril de 2022 e posteriormente sucedido pelo Srº. Nahur Tito Queiroz de Britto com cargo de nomeação até 31/12/2024.

2 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PÓLÍTICAS CONTABEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (LRF), ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 10ª edição, bem como ao Plano de Contas (PCASP), das Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) que regulamentam o assunto bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (Resolução TCE/MS nº 88/2019) e demais disposições normativas vigentes e das legislações Municipal a seguir:

Da lei Municipal sob nº 506 de 16 de novembro de 2021, que dispões sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e da lei sob nº 533 de 22 de novembro de 2022, que "Dispõe sobre a Primeira Revisão do Plano Plurianual do Município de Alcinópolis de 2022 a 2025;

Lei Municipal nº 517 de 12 de maio de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 e;

Lei Municipal sob nº 534 de 14 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Alcinópolis para o exercício de 2023.

As políticas Contábeis abaixo têm sido adotadas pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alcinópolis para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis:

2.1 - As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

2.2 - Os estoques constituem os bens adquiridos e recebidos pelo almoxarifado, cujos os

valores de custo incluem todos os custos de aquisição, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição e o método de utilização é custo médio ponderado de aquisição, conforme inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/64.

2.3 - O ativo imobilizado é reconhecido com base no valor de aquisição, deduzido de depreciação acumulada.

2.4 - Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que os bens foram adquiridos.

2.5 - A depreciação é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens.

3 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

A dotação Orçamentária inicial autorizada é de R$ 1.555.000,00, durante o exercício houve abertura de créditos suplementares adicionais por remanejamento de dotação orçamentária parcial no valor de R$ 138.010,00 e redução por anulação parcial de dotações no valor de R$ 472.746,24 e mantendo a dotação atualizada de R$ 1.220.263,76 conforme incisos I a III art. 43 da Lei 4320/1964.

3.2 – Balanço Orçamentário (Anexo 12)

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e é composto por:

a. Quadro Principal;
b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;
c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas realizadas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, discriminado a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

3.2.1 Déficit Orçamentário

Descrição	Valor
Receitas Realizadas	437.821,03
(-) Despesas Empenhadas	970.453,05
(=) Déficit Orçamentário	-532.632,02

3.2.2 Inscrição de Restos a Pagar

Descrição	Valor
Despesas Empenhadas	970.453,05
(-) Despesas Liquidadas	845.185,39
(=) Inscrição de Restos a Pagar não Processados	125.267,66

Descrição	Valor

Despesas Liquidadas	845.185,39
(-) Despesas Pagas	844.638,73
(=) Inscrição de Restos a Pagar Processados	546,66

3.3 – Balanço Financeiro (Anexo 13)

O Balanço Financeiro demonstra evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

a. A receita orçamentaria realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso;
b. Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
c. As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária e;
d. O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

3.3.1 Resultado Financeiro

Descrição	Valor
(+) Receitas Orçamentárias	437.821,03
(+) Transferência Financeira Recebida	1.097.034,55
(+) Recebimentos Extraordinários	167.729,44
(-) Despesas Orçamentárias	970.453,05
(-) Pagamentos Extraordinários	452.679,59
(=) Resultado Financeiro do Exercício	279.452,38

3.3.2 Apuração do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte

Descrição	Valor
Saldo em espécie do Exercício Anterior	657.062,21
(+) Receitas Orçamentárias	437.821,03
(+) Transferência Financeira Recebida	1.097.034,55
(+) Recebimentos Extraordinários	167.729,44
(-) Despesas Orçamentárias	970.453,05
(-) Pagamentos Extraordinários	452.679,59
Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	936.514,59

3.3.3 Recebimentos/Pagamentos Extraorçamentários

Representam os ingressos não previstos no orçamento e os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. No exercício de 2023, compreendem;

a. As Inscrições de Restos a Pagar não Processados e Processados e Pagamentos de Restos a Pagar não Processados e Processados;
b. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados referente a recebimentos e pagamentos das consignações e;
c. Outros Recebimentos e Pagamentos Extraordinários referente a regularização de despesas.

3.4 – Balanço Patrimonial (Anexo 14)

O Balanço Patrimonial evidencia qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Atualmente, o Balanço Patrimonial é composto por:

a. Quadro Principal;
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

3.4.1 Resumo do Quadro Principal

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	936.514,59
Caixa e Equivalentes de Caixa	936.514,59
ATIVO NÃO CIRCULANTE	485.284,84
Imobilizado	485.284,84
TOTAL DO ATIVO	1.421.799,43

3.4.1.1 Ativo Não Circulante

ATIVO NÃO CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	485.284,84
BENS MÓVEIS	12.775,98
Aparelhos de Utensílios Domésticos	7.840,00
Mobiliário Geral	4.935,98
BENS IMÓVEIS	493.345,21
(-) Depreciação Acumulada	20.836,35
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	485.284,84

As taxas da Depreciação aplicadas aos bens foram nas seguintes alíquotas:

- ✓ Mobiliário em Geral e Aparelhos de Utensílios Domésticos: 10% ao ano e;
- ✓ Bens Imóveis Prédios: 4% ao ano.

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	616,06
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	546,66
Demais Obrigações a Curto Prazo	69,40
TOTAL DO PASSIVO	616,06
PATRIMÔNIO LIQUIDO	
Resultados Acumulados	1.421.183,37
Superávit Acumulado	1.421.183,37
Superávit do Exercício	564.999,37
Superávit de Exercícios Anteriores	856.184,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO	1.421.799,43

3.4.2 Resumo do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO	
ATIVO FINANCEIRO	936.514,59

Caixa e Equivalentes de Caixa	936.514,59
ATIVO PERMANENTE	485.284,84
Imobilizado	485.284,84
TOTAL DO ATIVO (a)	1.421.799,43

PASSIVO	
PASSIVO FINANCEIRO	125.883,72
Dívida Flutuante (Anexo 17)	125.883,72
TOTAL DO PASSIVO (b)	125.883,72
SALDO PATRIMONIAL (C)=(a) – (b)	1.295.915,71

3.4.3 Superávit Financeiro

Descrição	Valor
Ativo Financeiro	936.514,59
(-) Passivo Financeiro	125.883,72
(=) Total do Superávit Financeiro	810.630,87

3.5 Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexo 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O Resultado Patrimonial do período, no valor de R$ 564.999,37, foi apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

3.5.1 Variações Patrimoniais Aumentativas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	344.146,91
Taxas	344.146,91
Exploração Patrimoniais Aumentativas Financeiras	75.254,12
Remuneração de Depósitos Bancários Aplicações Financeiras	75.254,12
Transferências e Delegações Recebidas	1.115.454,55
Transferências Intragovernamentais	1.097.034,55
Transferências Pessoas Físicas	18.420,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	*1.534.855,58*

A Receita de Taxas no valor de R$ 344.146,91 refere-se a taxa da coleta do lixo domiciliar do município de Alcinópolis.

A conta *Transferência Intragovernamentais*, é composta pela transferência recebida da Prefeitura Municipal de Alcinópolis para execução orçamentária, *Transferências de Pessoas Físicas e originadas de recebimentos de multas ambientais*.

3.5.2 Variações Patrimoniais Diminutivas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	969.856,21
Uso de Material de Consumo	61.242,87
Serviços	887.776,99
Depreciação	20.836,35
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	*969.856,21*

3.6 Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17)

A Demonstração da Dívida Flutuante, evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

3.6.1 RESTOS A PAGAR

Movimentação	
Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores (a)	8.541,62
(+) Inscrição de Restos a Pagar Processados no exercício	546,66
(-) Pagamentos de Restos a Pagar Processados	8.541,62
(=) Saldo para Exercício Seguinte (a)	546,66

Movimentação	
Restos a Pagar não Processados de exercícios anteriores (a)	465.687,56
(+) Inscrição de Restos a Pagar não Processados no exercício	125.267,66
(-) Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	410.233,92
(-) Cancelamentos de Restos a Pagar não Processados	55.453,64
(=) Saldo para Exercício Seguinte (a)	125.267,66

3.6.2 – VALORES RESITUÍVEIS

Movimentação	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados do exercício anterior (b)	0,00
(+) Inscrição Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no exercício	32.602,25
(-) Pagamentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	32.532,85
(=) Saldo para Exercício Seguinte (b)	69,40
TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (d)=(a)+(b)	125.883,72

Os pagamentos de restos a pagar processados do exercício anterior foi no valor de R$ 8.541,62 e a inscrição de restos a pagar processados no exercício no valor de R$ 546,66 que é o saldo para o exercício de 2024.

Os pagamentos de restos a pagar não processados do exercício anterior foi no valor de R$ 410.233,92 e cancelamentos de restos a pagar não processados do exercício anterior no valor de R$ 55.453,64 e inscrição de restos a pagar processados no exercício no valor de R$ 125.267,66 que é o saldo para seguinte.

O saldo de Valores Restituíveis do exercício ficou consignado o valor de R$ 69,40 para o exercício de 2024 referente a Imposto de Renda Retido na Fonte.

3.7 Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e financiamento.

A DFC foi elaborada pelo método direto, a fim de evidenciar as alterações de caixa e equivalentes de caixa de exercício.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	1.576.770,70	.720.760,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	344.146,91	196.083,28
Remuneração das Disponibilidades	72.254,12	32.397,57
Transferências Recebidas	1.115.454,55	1.465.616,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	41.915,12	26.663,72
Desembolsos	990.918,87	1.085.398,75
Pessoal e demais despesas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	*0,00*	*0,00*
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	990.918,87	1.085.398,75
	585.851,83	*635.361,82*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE INVESTIMENTOS		
Ingressos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	306.399,45	199.721,74
Aquisição de ativo não circulante	306.399,45	199.721,74
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-306.399,45	*-199.721,74*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE FINANCIAMENTOS		
Ingressos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	279.452,38	435.640,08
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	657.062,21	221.422,13
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	936.514,59	657.062,21

A soma dos três fluxos, no valor de R$ 279.452,38, corresponde à diferença entre os saldos finais e iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa verificadas no exercício.

Alcinópolis-MS, 12 de março de 2024.

AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA
Contador CRC-MS 08414/O-7
CPF: 385.911.971-00

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/24 **DE 14 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a regulamentação do uso de veículo oficial, específico para um máximo de cinco passageiros, da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, institui no âmbito da Câmara Municipal de Alcinópolis – MS, o uso do veículo oficial desta Casa, o que se segue:

Art. 1º - Ficam estabelecidas a regulamentação do uso de veículo oficial, específico para um máximo de cinco passageiros, da Câmara Municipal, a ser utilizado pelos vereadores e servidores, requisitante e/ou usuário, tendo por conduta básica os princípios Constitucionais da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Art. 2º - O uso de veículo oficial da Câmara Municipal destina-se exclusivamente para atendimento do que concerne ao interesse do serviço público e só deve ser utilizado, quando necessário, para o exercício das atribuições do cargo de vereador e laborais dos servidores.

Art. 3º - O veículo oficial poderá ter por condutor um vereador ou servidor da Instituição, devidamente autorizado. Para tanto, o motorista deve ser possuidor de Carteira Nacional de Habilitação em condições de uso, além de estar em condições físicas e psíquicas para conduzir o veículo oficial e sem estar sob tratamento medicamentoso que tenha efeito sedativo ou estimulante nas 12 horas antecedentes à viagem, nos termos deste Regulamento.

Art. 4º - Compete exclusivamente ao Presidente da Câmara Municipal autorização a liberação de veículo oficial, nos termos deste Regulamento, a cada ocorrência de viagem ou por um período pré-determinado, de acordo com a administração.

Parágrafo único. A solicitação de liberação de veículo oficial para viagem que comece ou se estenda em final de semana ou feriado, bem como aquela com horários de início e fim ou início ou fim fora do horário de trabalho da Câmara Municipal, deverá ser devidamente justificada.

DAS OBRIGAÇÕES

Art. 5º - Compete ao condutor de veículo oficial, devidamente autorizado:

I - observar e atentar para que a utilização do veículo seja feita sempre segundo as características técnicas e boas condições mecânicas e de conservação do automóvel, observando rigorosamente as instruções sobre manutenção;

II - averiguar as condições gerais do veículo (equipamentos, acessórios obrigatórios e documentação e abastecimento), comunicando de imediato qualquer irregularidade;

III - dirigir o veículo de acordo com as normas e regras de trânsito;

IV – solicitar, nas situações de acidente ou colisão, o comparecimento da autoridade de trânsito ou da perícia, se for o caso, para lavrar o correspondente Boletim de Ocorrência. O comparecimento da autoridade de trânsito deverá ser solicitado mesmo que o outro veículo envolvido tenha cobertura de seguro de responsabilidade civil facultativo ou que seu condutor se declare culpado pelo ocorrido. Se a autoridade de trânsito determinar a retirada do veículo do local, o condutor deverá solicitar que seja lavrado no registro do Boletim de Ocorrência de tal situação.

V - responder administrativamente pelas faltas que porventura venha a praticar e ressarcir à Instituição e/ ou a terceiros o valor dispensados para o pagamento dos prejuízos causados.

VI- estacionar o veículo apenas em locais e horários permitidos;

VII – não entregar a outrem a direção do veículo sob sua responsabilidade;

VIII - conforme legislação de trânsito, não dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência;

IX - utilizar o veículo para uso exclusivo em serviço, no interesse do Legislativo Municipal de Alcinópolis -MS e no exercício de suas atribuições, sob pena de responsabilidade, caso venha a descumprir a determinação;

X – preencher corretamente o Relatório de Viagem do Veículo, principalmente no que tange aos horários de saída/chegada e a quilometragem inicial/final do veículo, além de registrar, no campo destinado ao relatório do motorista, qualquer alteração ocorrida no itinerário pré-definido e autorizado pelo superior imediato, bem como qualquer eventual problema apresentado ou despesas realizadas durante a viagem; e

XI – observar e realizar, irrestritamente, as diretrizes para condições de uso do veículo oficial previstas neste Regulamento.

DAS PROIBIÇÕES

Art. 6º - É expressamente proibido:

I - transportar objetos particulares e/ou quaisquer pessoas não autorizadas no veículo oficial.

II – usar o veículo oficial para o atendimento de interesses particulares ou para fins diversos ao interesse do legislativo municipal, sob quaisquer pretextos.

III - fumar no interior do veículo oficial, mesmo quando ele estiver estacionado.

IV - usar bebida alcoólica ou substâncias tóxicas no interior do veículo oficial. Nesse caso, o infrator será retirado do veículo com auxílio de força policial, se necessário.

V - conduzir o veículo oficial em marcha neutra (banguela) quando transitar em declives.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - O veículo oficial deve ser guardado nas dependências da Câmara Municipal de Alcinópolis - MS, ao fim da viagem.

Parágrafo único - Em casos de excepcionalidade poderá ser autorizado a pernoite do veículo oficial na residência do condutor autorizado, desde que este declare, sob as penas da Lei, que possui garagem segura para guardá-lo e assine, na véspera, um Termo de Responsabilidade.

Art. 8º - Ao vereador ou servidor que, por ação ou omissão, cometer qualquer infração ao disposto neste regulamento, serão aplicadas as penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 9º - Os casos omissos serão encaminhados ao Presidente da Câmara Municipal para análise e parecer.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Presidência, 14 de março de 2024.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

ANEXO I
FICHA DE INFORMAÇÃO DE VIAGEM

VEÍCULO:		
DATA SAÍDA:	**KM SAÍDA:**	**DESTINO:**
DATA CHEGADA:	**KM CHEGADA:**	**ALCINÓPOLIS**
MOTORISTA:		
PASSAGEIROS:		
ASSINATURA RESPONSÁVEL		

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Resolução n°015, 15 de dezembro 2023.

Aprova o PAS 2024

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Alcinópolis, em sua em sua 191ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 05/93 de 25 de março de 1993 e suas alterações posteriores; e
Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Resolve:

Art. 1° Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 sem ressalvas

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis, 15 de dezembro de 2023.

Cristiane Batista de Paula
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alcinópolis

Homologo a Resolução nº 015/2023 – CMS – nos termos do Art. 1°, § 2° da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de **1990**

João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública

Resolução n°016, 17 de janeiro 2024.

Aprova o 3º RDQA de 2023

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Alcinópolis, em sua em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de janeiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 05/93 de 25 de março de 1993 e suas alterações posteriores; e
Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Resolve:

Art. 1° Aprovar o 3º RDQA 2023 sem ressalvas

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis, 17 de janeiro de 2024.

Cristiane Batista de Paula
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alcinópolis

Homologo a Resolução nº 016/2024 – CMS – nos termos do Art. 1°, § 2° da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de **1990**

João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública

Resolução n°017, 21 de fevereiro 2024.

Aprova o RAG 2023

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Alcinópolis, em sua em sua 193ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 05/93 de 25 de março de 1993 e suas alterações posteriores; e
Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Resolve:

Art. 1° Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 sem ressalvas

Art. 2° Esta Resolução entra em vigo na data de sua publicação.

Alcinópolis, 21 de fevereiro de 2024.

Cristiane Batista de Paula
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alcinópolis

Homologo a Resolução nº 017/2024 – CMS – nos termos do Art. 1°, § 2° da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de **1990**

João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alcinópolis – MS, no cumprimento de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2024 Ata Nº 01/2024.

Resolve:

Art. 1º - **Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – exercício 2023 – Banco do Brasil – Agencia 8828-7 Conta 5531-x.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis - MS, 13 de março de 2024.

Simone Elias Nogueira
Presidente CMDCA

PARECER

Nº 001/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA reuniu-se na data de 12 de março de 2024, no salão do Centro de Referencia da Ação Social – CRAS, situado na Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº 841, Centro, às 16h, conforme *Ata CMDCA nº 01/2024*, para **EMITIR PARECER** referente ao **Balanço Geral da Prestação de Conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no exercício de 2023** do município de Alcinópolis/MS. Foi entregue a cada membro do conselho documentos pertinentes a prestação de contas do balanço geral do Fundo Municipal no exercício de 2023 para análise e aprovação. Após avaliação documental a prestação de contas foi aprovada pelos conselheiros presentes. Tendo o balanço financeiro do fundo exercício de 2023 de Alcinópolis **Parecer Favorável**.

Alcinópolis, 13 de março de 2024.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Governamental:

Simone Elias Nogueira _____
Representante Secretaria Municipal de Adm. Plan. E Finanças

Mareide Furquim Rocha _____
Representante Secretaria Municipal de Educação.

Anair Pereira Fontoura _____
Representante Secretaria Municipal de Ação Social

Simaria Taveira Lima _____
Representante Secretaria Municipal de Saúde

Não Governamental:

Clélia Maria de Sousa _____
Representante APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)

Larissa Renata de Oliveira _____
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Alcino Carneiro

Adriely Zotelli Ferreira da Silva _____
Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Profª Romilda Costa Carneiro

Eliane Moraes de Jesus _____
Representante da Pastoral da Criança